



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM IMAGEM E SOM (PPGIS)

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518414 - <http://www.ufscar.br>

Res-PS nº 2/2026/PPGIS/CECH

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO (SIMPLIFICADO) Nº 2/PPGIS/CECH, de 13
de abril de 2026

Resultado do Processo Seletivo Simplificado
para constituição de listas de classificação para concessão de bolsas de
mestrado e doutorado

O Programa de Pós-Graduação em Imagem e Som (PPGIS) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), por meio de sua Comissão de Bolsas, torna público o **resultado do Processo Seletivo Simplificado para Constituição de Listas de Classificação para Bolsas de Mestrado e Doutorado** conforme o Edital nº 1/2026/PPGIS/CECH.

As listas de classificação foram elaboradas com base nos critérios estabelecidos no referido edital, incluindo o desempenho acadêmico dos(as) candidatos(as) e as diretrizes de promoção da igualdade de acesso, conforme a política de ações afirmativas da UFSCar.

1. Do Objeto

O presente resultado consiste **exclusivamente na classificação dos(as) candidatos(as) inscritos(as)**, organizada em listas específicas para os cursos de **Mestrado e Doutorado**, em ordem de prioridade.

2. Da Relação de Inscritos (por ordem de classificação)

Doutorado:

- 1 - Monyse Rayne Damasceno da Silva
- 2 - Sofia Figueira de Siqueira
- 3 - Fernanda Cristina Cobo de Sousa
- 4 - Agnes Cardoso Gonçalves
- 5 - Ana Luiza Pereira Barbosa

Mestrado:

- 1 - Nycolle Barbosa Souza
- 2 - William Henrique da Silva Lima
- 3 - Lucas Barsali dos Santos
- 4 - Jonathan Humberto Pereira Carrijo
- 5 - Paula Anuska Rodrigues
- 6 - Daniel de Souza Ferreira Mota

- 7 - Guilherme Arthur de Lima Pereira
- 8 - Pedro Advíncula Gonçalves
- 9 - Fabio Almeida da Costa Teixeira
- 10 - Marcela Rauter de Oliveira
- 11 - Nicollas Ramon Rudiner
- 12 - Thiago Jacot
- 13 - Felipe Dreilick Almeida
- 14 - Fábio Rogério Rezende de Jesus

3. Das Instruções

A divulgação deste resultado **não implica garantia de concessão de bolsa de estudo** .

Conforme previsto no edital, a atribuição de bolsas está condicionada:

- à **disponibilidade de cotas de bolsas** por parte das agências de fomento (como CAPES e CNPq);
- ao **cumprimento, pelo(a) discente, dos requisitos exigidos** no momento da implementação da bolsa;
- à **ordem de classificação nas listas vigentes** .

Dessa forma, as listas ora divulgadas serão utilizadas para a **convocação dos(as) candidatos(as) classificados(as)** à medida que novas bolsas forem disponibilizadas ao Programa, durante o período de vigência estabelecido.

4. Vigência das listas

As listas de classificação terão validade de 12 (doze) meses, ou até a publicação de novo edital e formação de nova lista, conforme disposto no edital vigente.

5. Procedimentos futuros

Quando houver disponibilidade de bolsa:

- o(a) candidato(a) classificado(a) será **formalmente consultado(a)** quanto ao interesse e à disponibilidade para implementação da bolsa;
- deverão ser observadas todas as **normas das agências de fomento** e do PPGIS;
- o não atendimento aos requisitos poderá implicar na **convocação do(a) próximo(a) classificado(a)**.

6. Disposições finais

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas do PPGIS.

Resultado aprovado na 124ª Reunião Ordinária da CPG-PPGIS, de 13/04/2026.

São Carlos, 13 de abril de 2026.

Prof. Dr. Samuel José Holanda de Paiva
Presidente da Comissão de Bolsas do PPGIS

Prof. Dr. Leonardo Antônio de Andrade Giani
Coordenador do PPGIS



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Jose Holanda de Paiva, Docente**, em 13/04/2026, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Antonio de Andrade Giani, Coordenador(a)**, em 13/04/2026, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2241560** e o código CRC **067E61E3**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.008618/2026-01

SEI nº 2241560

Modelo de Documento: *Resultado de Processo Seletivo, versão de 29/Fevereiro/2024*